



PORTARIA Nº 1109/2025

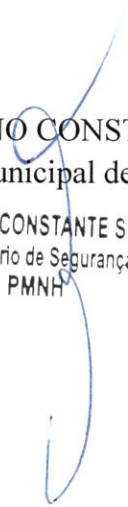
Autoriza afastamento não remunerado do servidor MÁRIO BRAVO VIEIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 142 da Lei Municipal nº 333/2000, autoriza o afastamento não remunerado do servidor **MÁRIO BRAVO VIEIRA**, matrícula nº 97585, admitido em 1º de julho de 2022, cargo de GUARDA MUNICIPAL, no período de 14 de março de 2025 a 18 de junho de 2024, para participar do Curso de Formação de Policial Rodoviário Federal, tendo o servidor optado pelo auxílio financeiro previsto no curso de formação, consoante Protocolo Digital nº 23965/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização


ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário Municipal de Segurança Pública

ROSALINO CONSTANTE SEARA
Secretário de Segurança
PMNH